



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 036/2025.

Ibiúna, 29 de maio de 2025.

SENHOR PRESIDENTE:

• Leia-se em Sessão.

• Cópia aos Edis.

• As comissões.

Ibiúna, 10/06/2025

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 036, desta data, que tem por objetivo dar denominação da rua localizada no Bairro Campo Verde como "**Rua José Manoel Ferreira**, prestando com isso uma homenagem à família desse ilustre senhor, preservando sua memória e reconhecendo seu legado".

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º

06

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Recebido em 25 de 06 de 2025

Prazo Venc. em de de

Recebido por

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna

Recebido em, 05/06/2025

12:0041  
Sec. do Proc. Legislativo



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**106**  
**PROJETO DE LEI Nº 036**  
**DE 29 DE MAIO DE 2025.**

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências."

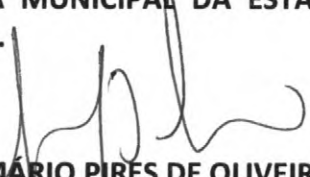
**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada como "**RUA JOSÉ MANOEL FERREIRA**", localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na Rua Walter Barca, daí deflete a direita e segue numa extensão de 140,45 metros, com 7,50 metros de largura, totalizando uma área de 1.053,37 m<sup>2</sup>, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

  
**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito do Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO.

**NOME. Rua Jose Manoel Ferreira.**

**Localização. Bairro Campo Verde – Estância Turística de Ibiúna  
SP.**

Descrição da Rua- A referida rua a ser denominada, tem inicio na Rua Walter Barca , daí deflete a direita e segue numa extensão de 140.45 metros, com 7,50 metros de largura, totalizando uma área de 1.053,37 m<sup>2</sup>.

Ibiúna, 23 de maio de 2025.



Heli Anselmo Domingues  
Desenvolvimento Urbano  
Agrimensor Municipal  
CFT BR Nº 10591367R2

**Rua a ser Denominada, com 140,45 M. Rua sem saída. Conforme imagens em anexo.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
\*\* JOSÉ MANOEL FERREIRA \*\*

MATRÍCULA  
115477 01 55 2008 4 00115 248 0061009-21

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ PARDAL ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 60 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO CARLOS-PE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 555152 ELEITOR 511

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA MANOEL LUIZ FERREIRA e MARIA JOVELINA DA CONCEIÇÃO \*\*\* RESIDENTE A ESTRADA DO CAMPO VERDE, SEM NÚMERO, CAMPO VERDE, IBIRÁ, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO - AS 14:15 H DIA 22 MES 06 ANO 2008

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE Insuficiência respiratória, neoplasia maligna pulmonar, septicemia \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Município de Ibiúna-SP DECLARANTE WAGNER NUNES FERREIRA, FILHO DO FALECIDO \*\*

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. NELSON A. R. GARCIA-CRM N° 26617

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: O falecido era casado com MARIA DO CARMO JONES FERREIRA, deixou os filhos: Nalmir (37), Valma (35), Vânia (33), Valtel (30), Wagner (28), Valdemar (26), Vinícius (24), José Victor (21) e Vanessa (19) anos de idade respectivamente. Não deixou bens. Era eleitor em Ibiúna-SP. CERTIFICO que a margem do Assento consta uma averbação feita aos 29/04/2011, em virtude de Mandado expedido nos autos n° 238.01-2/09.003114-9/000056-006, ordem n° 912/2010, pelo MM. JUIZ de Direito da Segunda Vara de Ibiúna-SP, Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, aos 28/02/2011, para ficar constando que o falecido NÃO DEIXOU BENS, por sentença proferida aos 28/12/2010, transitada em julgado aos 28/02/2011.\*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 29 de abril de 2011

cartório  
1º Registro  
Civil  
Sorocaba-SP

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do  
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Rosane Lisbon Cordoba  
Escritorile Autorizada

SENTO DE EMOLUMENTOS

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110

0551G-AA 149063



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.**

**Fone/Fax: (15) 3241-1266**

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 106 de 2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 05 de junho de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 106 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 11 de junho de 2025.

**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**





COMISSÕES

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

*Pos*

## **PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 106 de 2025**

### **AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 05 de junho de 2025 o Projeto de Lei nº. 106 de 2025 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. José Manoel Ferreira, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de água, energia elétrica, correios e telefonia.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE  
JUNHO DE 2025.**

*Lucas Pires de Moraes*  
**LUCAS PIRES DE MORAES**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Rodrigo de Lima*  
**RODRIGO DE LIMA**  
**VICE-PRESIDENTE**

*Carlos Eduardo Gomes*  
**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**MEMBRO**

*Carlos Roberto Marques Júnior*  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

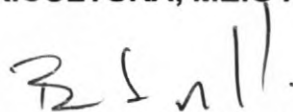
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 106 de 2025 – fls. 02

  
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE  
VICE - PRESIDENTE

  
VOLNEI GALVÃO  
MEMBRO

  
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES  
PRIVADAS

  
BENEDITO ALVES DOS SANTOS  
VICE - PRESIDENTE

  
ADEILTON VIEIRA PINTO  
MEMBRO





# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.**

**Fone/Fax: (15) 3241-1266**

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, e; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 106 de 2025 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2025.

Certifico finalmente que o Projeto de Lei nº 106 de 2025 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2025, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2025.

Ibiúna, 18 de junho de 2025.

**Marcos Pires de Camargo**

**Diretor Geral**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 68/2025

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como “**Rua José Manoel Ferreira**”, localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na Rua Walter Barca, daí deflete a direita e segue numa extensão de 140,45 metros, com 7,50 metros de largura, totalizando uma área de 1.053,37 m<sup>2</sup>, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**



**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**



**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**1º SECRETÁRIO**



**RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE**  
**2º SECRETÁRIO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

**www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

Ofício GPC nº. 342/2025

Ibiúna, 25 de junho de 2025.

**SENHOR PREFEITO:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 68/2025**, referente ao Projeto de Lei nº. 036, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 106 de 2025 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR  
DR. MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.**

*Alexandre*  
25/06/25



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.**

**Fone/Fax: (15) 3241-1266**

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº 106 de 2025 foi colocado em votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2025, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico mais, devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 106 de 2025 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 68/2025, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 342/2025 de 25 de junho de 2025.

Ibiúna, 26 de junho de 2025.



**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**